



DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PROTÓCOLO
FLS. Nº 03
ASS: 8

Portaria nº 023 /2021 de 28 de junho de 2021.



**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a Portaria de nº022/2021 de Instauração do Processo de Sindicância, aberto sob o nº79391/2021, publicada em 17/06/2021, mediante solicitação para apuração, encaminhada pelo processo nº72.733/2021, oriunda da Secretária Municipal das Fazendas Públicas, para apuração de sumiço de equipamento de trabalho naquela secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR O PRAZO DE 30 (trinta), dias para mais 30 (trinta) dias, e permanecer a Comissão do Processo de Sindicância, para apurar a denúncia supramencionada.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o artigo anterior é composta dos seguintes membros:

MIRIAN SILVA LEÃO DA CRUZ-Presidente
MARIA IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA - Secretária
ADRIANO DA SILVA CARREIRO – membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal